ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO N° 28 CELEBRADO ENTRE O CHILE E O PERU (PROTOCO-LO DE ADEQUAÇÃO)

ALADI/AAP.R/28.5 16 de dezembro de 1997

Quinto Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República do Chile e da República do Peru, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes que foram outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

CONVEM EM:

Artigo único.- Prorrogar de 1º de janeiro de 1998 até 30 de junho de 1998 a vigência do Acordo de Alcance Parcial de Renegociação Nº 28 e das preferências pactuadas entre ambos os países nesse Acordo, inclusive das registradas no Primeiro Protocolo Adicional ao Protocolo de Adequação, subscrito em 9 de dezembro de 1994.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República do Chile:

Augusto Bermúdez Arancibia

Pelo Governo da República do Peru:

Guillermo del Solar Roias